



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4REstqVOM2-fy3Aw6chave2=BI-06aCQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01547576758--SELMA GONCALVES VIANNA

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Nome Empresarial KW COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**

KLEBER WASHINGTON DOS SANTOS ZEFERINO, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 24/09/1977, Empresário, identidade de nº 30.411.985-4, órgão expedidor e SSP/SP CPF nº 29028177892, residente e domiciliado (a) na Rua Itagi 550 – Pitangueiras – Lauro de Freitas: 42.701-340. KLEBER WASHINGTON DOS SANTOS ZEFERINO 29028177892, com sede na RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 89 GALPAO 03;QUADRA H;LOTE 4 – Pitangueiras – Lauro de Freitas Cep: 42.701-340, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29809995756 e no CNPJ sob nº 23.443.257/0001-13, se retira e admite KLEBER WASHINGTON DOS SANTOS ZEFERINO, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 24/09/1977, Empresário, identidade de nº 30.411.985-4, órgão expedidor e SSP/SP CPF nº 29028177892, residente e domiciliado (a) na Rua Itagi 550 – Pitangueiras – Lauro de Freitas: 42.701-340, transformando seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **KW COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**.

Cláusula Segunda– A empresa tem sede na RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 89 GALPAO 03;QUADRA H;LOTE 4 – Pitangueiras – Lauro de Freitas Cep: 42.701-340.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CNAE FISCAL

47512/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47539/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47571/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Requerimento: 81000001161603



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98011213 em 28/10/2020

Protocolo 203156684 de 26/10/2020

Nome da empresa KW COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI NIRE 29600546874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158419758306760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/10/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstqY0W2-fy3Aw&chave2=BT-06acQpMpeIH2MhncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01547576758-SELMA GONCALVES VIANNA

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta– O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava–A empresa será administrada pelo seu titular KLEBER WASHINGTON DOS SANTOS ZEFERINO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, § 1º do CC).

Lauro de Freitas 23 de Outubro de 2020


KLEBER WASHINGTON DOS SANTOS ZEFERINO

Requerimento: 81000001161603

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98011213 em 28/10/2020

Protocolo 203156684 de 26/10/2020

Nome da empresa KW COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI NIRE 29600546874

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158419758306760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral